



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023
ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO / DECISÃO

Considerando que os atos vinculados à Administração Pública estão estritamente em harmonia com as regras e princípios constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as contratações públicas devem ser realizadas por meio de processo licitatório, cujas regras e procedimentos são previamente definidos pelo Ente licitante, e o vulto desta contratação apresenta-se como muito significativo;

Considerando a necessidade de conceder maior amplitude, clareza, abrangência e avaliação das regras do presente edital de licitação, bem assim segurança jurídica a todos que de alguma forma participarão deste processo de contratação;

Considerando que após a revisão do edital de licitação e dos demais procedimentos que compõe a fase interna do processo licitatório, que trouxe como resultado a necessidade de se promover alterações cujo resultado modificará substancialmente os termos da contratação para melhor atender ao interesse público;

E, com fundamento no princípio da autotutela e buscando preservar o interesse público, evitando o fracasso do processo licitatório, em que poderá ocasionar dispêndio dos já escassos recursos municipais, entendo que a melhor solução é a revogação, com fundamento na súmula nº 473 do STF, que assim prevê:

"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Por seu turno, o artigo 53, da Lei:

"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Assim, o resultado das análises e revisões realizadas evidencia a legalidade do ato de desfazimento da licitação por meio da revogação, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa.

III – CONCLUSÃO

Dessa forma, diante da legalidade e possibilidade do ato de revogação do presente processo licitatório, e salvaguardado o interesse público envolvido, decido revogar este processo licitatório, ante as justificativas encartadas.

É como decido.

São Gabriel/BA, em 25 de Outubro de 2023.

Cleveson Martins Sodré
Secretário Municipal de Infraestrutura

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0001/2023

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço global

Processo Administrativo nº 0523/2023

O Município de São Gabriel/BA, faz saber que a licitação na modalidade Concorrência sob o nº 0001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço global (material+mão-de-obra), para pavimentação asfáltica em CBQU (Cimento Betuminoso Usinado a Quente) sobre paralelo em diversas ruas na sede do Município de São Gabriel-BA, Convênio Nº 940001/2022/MDR/CAIXA, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha de Orçamento Global, Cronograma Físico-Financeiro, entre outros que integram o presente processo, do Tipo: Menor Preço Global, que estava com data de abertura marcada para o dia 18/08/2023, **foi REVOGADA**, motivada por despacho decisório da Secretaria Municipal de Infraestrutura que encontra-se disponível em sua íntegra nos endereços eletrônicos: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, no site <https://bll.org.br/>, e aviso publicado no site do PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Lucélia Rodrigues Silva Gomes – Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

